

22010	SEDEICS	640100	SEENEMAR	1.500.100	17.000,00
53010	SEIOP	650100	SEHIS	1.500.100	364.519,98
53010	SEIOP	650100	SEHIS	1.500.100	141.901,39

*Omitido no D.O. de 13/12/2023.

Id: 2545103

*DECRETO Nº 48.873 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 497.335.729,45 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023;

- a edição da Emenda Constitucional Estadual nº 95, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre a reversão dos recursos de Fundos, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Estadual ao Tesouro Estadual;

- o Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023;

- o Decreto Estadual nº 48.736, de 06 de outubro de 2023, que altera o Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2023 e o Decreto Estadual nº 48.377, de 01 de março de 2023, que institui o Comitê de Programação das Despesas Públicas do Estado do Rio de Janeiro - CPDP;

- o Decreto Estadual nº 48.776, de 27 de outubro de 2023, que altera o artigo 50 do Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023;

- o Decreto Estadual nº 48.793, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, e

- o que consta nos Processos nºs SEI-120001/000108/2024 e SEI-040076/000005/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 497.335.729,45 (quatrocentos e noventa e sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS e do Fundo Estadual de Saúde - FES, no valor global de R\$ 2.300.491,13 (dois milhões, trezentos mil, quatrocentos e noventa e um reais e treze centavos), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo Único do art. 29, do Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Ficam excepcionalizados do art. 1º do Decreto Estadual nº 48.776, de 27 de outubro de 2023, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes dos Anexos VIII e IX deste Decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2023

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Defensoria Pública Geral do Estado

11010.03.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100		4.243.095,35
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
11010.03.122.0002.2660	F	3191.00	1.500.100		23.024,49
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
11010.03.122.0002.2660	F	3390.00	1.500.100		661.469,32
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
11010.03.122.0481.5845	F	4490.00	1.500.100		3.708.800,24
CONSTR, AMPL, REFOR E MANUT DAS INSTALAÇÕES		Aplicações Diretas			
11010.03.126.0481.5844	F	4490.00	1.500.100		627.076,54
DESENV. TECNOLÓGICO E DE SISTEMAS INFORMAÇÃO		Aplicações Diretas			
11010.03.126.0481.5844	F	4490.00	1.501.108		1.135.108,00
DESENV. TECNOLÓGICO E DE SISTEMAS INFORMAÇÃO		Aplicações Diretas			

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

13530.20.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	1.800.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
13530.20.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	1.260.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado da Casa Civil

14010.04.125.0478.5613	F	3390.00	1.500.100	394.623,00	
Operação Foco		Aplicações Diretas			
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100		394.623,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

14330.06.122.0002.2010	F	3390.00	1.753.232	800.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
14330.06.122.0002.2010	F	4490.00	1.753.232	200.000,00	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
14330.06.125.0479.4120	F	3390.00	1.753.232		1.000.000,00
Atendimento Serviço Habilitação de Motoristas		Aplicações Diretas			
14330.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.753.232	1.000.000,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
14330.06.126.0435.4668	F	3390.00	1.753.232		1.000.000,00
Desenv. Tecnol. da Inform. e Com. do DETRAN		Aplicações Diretas			

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros				
16610.06.182.0444.3511	F	3390.00	1.753.232	3.480.136,00
Reequipamento do CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0444.7991	F	4490.00	1.753.232	1.500.000,00
Ampliação da Frota do CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0444.2676	F	4490.00	1.753.232	1.500.000,00
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0444.3511	F	4490.00	1.753.232	3.480.136,00
Reequipamento do CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.10.302.0476.5781	S	4490.00	1.501.230	500.000,00
Implantação e Reforma de Unidade de Saúde		Aplicações Diretas		
16610.10.302.0476.2674	S	4490.00	1.501.230	500.000,00
Operacionalização do Sistema de Saúde Interno		Aplicações Diretas		
16610.06.122.0002.2300	F	3390.00	1.753.232	44.127,85
Fornecimento de Aliment ao Bombeiro Militar		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0444.2676	F	3390.00	1.753.232	44.127,85
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.10.302.0476.5782	S	4490.00	2.501.230	860.000,00
Reequipamento das Unidades de Saúde do CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.10.302.0476.2674	S	3390.00	2.501.230	860.000,00
Operacionalização do Sistema de Saúde Interno		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Educação				
18010.12.361.0002.2030	F	3190.00	1.540.215	21.000.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	1.540.215	9.000.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		
18010.12.361.0002.2030	F	3390.00	1.540.215	21.000.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2070	F	3390.00	1.540.215	9.000.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.550.105	400.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
18010.12.128.0476.2696	F	3390.00	1.550.105	2.100.000,00
Valorização do Desenvolvimento Profissional		Aplicações Diretas		
18010.12.363.0445.5623	F	3390.00	1.550.105	300.000,00
Educação Profissional e Tecnológica		Aplicações Diretas		
18010.12.306.0467.2421	F	3390.00	1.550.105	300.000,00
Oferta de Nutrição Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.367.0443.2339	F	3390.00	1.550.105	2.500.000,00
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0441.2033	F	4490.00	1.500.100	6.462.092,43
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	379.917,98
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	473.140,76
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0441.1546	F	4490.00	1.500.100	4.694.277,54
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0441.1676	F	3390.00	1.500.100	294.477,49
Reequipamento de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0441.1676	F	4490.00	1.500.100	514.831,16
Reequipamento de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.367.0443.2339	F	4490.00	1.500.100	24.981,84
Educação para Pessoas com Deficiência		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.4767	F	3390.00	1.500.100	4.021,30
Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.4767	F	4490.00	1.500.100	74.431,36
Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.5622	F	3390.00	1.500.100	2.013,00
Educação Militar e Cívico-Militar		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2660	F	3191.00	1.500.100	1.500.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
18010.12.362.0002.2070	F	3390.00	1.500.100	1.500.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		

18010.12.361.0002.2030	F	3190.00	1.541.215	26.000.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	1.541.215	64.000.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		
18010.12.361.0002.2030	F	3390.00	1.541.215	26.000.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2070	F	3390.00	1.541.215	64.000.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	1.500.100	9.649.844,42
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	321.985,14
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.0467	F	3191.00	1.500.100	220.356,63
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
18010.12.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	450.898,56
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	769.888,42
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2016	F	3391.00	1.500.100	807.900,68
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
18010.12.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	549.934,90
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	120.034,91
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0441.1546	F	3390.00	1.500.100	1.257.692,79
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.363.0445.5623	F	3390.00	1.500.100	402.343,36
Educação Profissional e Tecnológica		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0002.2299	F	3390.00	1.500.100	2.432.902,20
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0441.2028	F	3390.00	1.500.100	661.386,32
Autonomia Financeira de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0441.2033	F	3390.00	1.500.100	383.171,21
Apoio Suplementar à Educação Básica		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0441.2192	F	3390.00	1.500.100	909.547,16
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2312	F	3390.00	1.500.100	342.531,74
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas		
18010.12.368.0443.2312	F	4490.00	1.500.100	19.270,40
Realização de Atividades Extracurriculares		Aplicações Diretas		
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	1.761.122	1.220.032,31
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.761.122	603.926,38
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0441.1546	F	3390.00	1.761.122	9.152,05
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0441.1546	F	4590.00	1.761.122	1.000,00
Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura		Aplicações Diretas		
18010.12.122.0441.1676	F	3390.00	1.761.122	2.000,00
Reequipamento de Unidades Escolares		Aplicações Diretas		
18010.12.363.0445.5623	F	3390.00	1.761.122	1.000,00
Educação Profissional e Tecnológica		Aplicações Diretas		

18010.12.368.0002.2299	F	3390.00	1.761.122		375.317,38
Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2192	F	3390.00	1.761.122		73.111,94
Apoio aos Serviços Educacionais		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0441.2229	F	3390.00	1.761.122		140.960,94
Oferta de Transporte Escolar		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.2691	F	3390.00	1.761.122		10.563,62
Avaliação do Sistema Educacional do ERJ		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0443.5622	F	3390.00	1.761.122		3.000,00
Educação Militar e Cívico-Militar		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	1.500.100	4.655,00	
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas			
18010.12.368.0435.2179	F	4490.00	1.500.100		4.655,00
Aperfeiçoamento e Manutenção de TI		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	1.759.102	44.800.000,00	
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0002.2070	F	3390.00	1.759.102	26.200.000,00	
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2023, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Receita do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal.			1.759.102		71.000.000,00
18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	1.541.215	300.000,00	
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas			
18010.12.362.0002.2070	F	3390.00	1.541.215		300.000,00
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas			
Fundo Especial de Administração Fazendária					
20610.04.122.0002.8178	F	3190.00	1.500.100		1.800.000,00
Pessoal e Encargos Sociais - FAF		Aplicações Diretas			
20610.04.122.0002.8178	F	3190.00	1.500.100		1.260.000,00
Pessoal e Encargos Sociais - FAF		Aplicações Diretas			
20610.04.122.0002.8178	F	3190.00	1.500.100		10.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais - FAF		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão					
21010.04.122.0453.5821	F	3390.00	1.500.100	1.999,96	
Comercialização de Créditos de Carbono		Aplicações Diretas			
21010.04.183.0470.5850	F	4490.00	1.500.100		1.999,96
ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO ESTADO		Aplicações Diretas			
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços					
22010.22.661.0447.4499	F	3390.00	1.501.101	685.176,48	
Apoio às MPEs e Indústrias		Aplicações Diretas			
Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro					
22350.22.122.0435.5398	F	4490.00	1.708.101		1.100,00
Modernização e Reestruturação do DRM-RJ		Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Saúde					
29010.20.609.0456.4727	F	3390.00	1.500.100	249.394,28	
Promoção ao Bem Estar Animal		Aplicações Diretas			
29010.20.609.0456.4727	F	4490.00	1.500.100		249.394,28
Promoção ao Bem Estar Animal		Aplicações Diretas			

Fundo Estadual de Saúde				
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	1.761.122	881.433,34
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8342	S	3390.00	1.761.122	881.433,34
Assistência à Saúde do Homem		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	1.500.100	461.881,87
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8333	S	3390.00	1.500.100	51.068,27
Assistência à Obesidade Mórbida		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8335	S	3390.00	1.500.100	324.664,00
Assist a Pacientes c/ Anomalias Craniofaciais		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0457.2752	S	3390.00	1.500.100	83.706,71
Fortalec do Controle Social-Cons Est de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.128.0476.8321	S	3390.00	1.500.100	55.551,51
Promoção da Educação em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.2959	S	3390.00	1.500.100	698.355,92
Assist a Pacientes com Disfunções Miccionais		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.8330	S	3390.00	1.500.100	303.852,00
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2660	S	3390.00	1.500.100	303.852,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	1.761.122	739.518,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2922	S	3390.00	1.761.122	739.518,00
Pessoal e Encargos Sociais do IVB		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	530.701,42
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	1.500.100	4.709.638,81
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.8330	S	3390.00	1.500.100	192.360,00
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	1.500.100	1.836.941,77
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.8332	S	3390.00	1.500.100	1.209.552,00
Apoio à Assist de Alta Complex em Cardiologia		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.4528	S	3390.00	1.500.100	6.060.090,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2016	S	3390.00	1.500.100	84.460,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.8021	S	3390.00	1.500.100	4.849.351,77
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	1.500.100	246,07
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.0998	S	3390.00	1.500.100	118.334,50
Despesas Obrigatórias Caráter Primário - IVB		Aplicações Diretas		
29610.10.122.0002.2922	S	3190.00	1.500.100	637.503,32
Pessoal e Encargos Sociais do IVB		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0454.8334	S	3390.00	1.500.100	2.104.676,28
Apoio à Assistência Oncológica		Aplicações Diretas		
29610.10.303.0440.2924	S	4490.00	1.500.100	2.073.543,74
Apoio à Prod e Distrib de Medicamentos do IVB		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0460.1094	S	4490.00	1.600.225	876,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		

29610.10.303.0462.2716	S	3390.00	1.600.225	2.775.457,00	
Assistência Farmacêutica Especializada		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2660	S	3190.00	1.600.225		2.776.333,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.8021	S	3390.00	1.761.122	8.650.676,44	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2922	S	3190.00	1.761.122		1.272.430,44
Pessoal e Encargos Sociais do IVB		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2922	S	3390.00	1.761.122		7.378.246,00
Pessoal e Encargos Sociais do IVB		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	2.501.106	2.905.086,01	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0002.2038	S	3190.00	2.501.106		2.905.086,01
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplicações Diretas			
29610.10.305.0468.2732	S	3390.00	1.761.122	9.362,00	
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0002.2038	S	3390.00	1.761.122		9.362,00
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	1.605.225	119.815,79	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.8332	S	3390.00	1.605.225	211.893,92	
Apoio à Assist de Alta Complex em Cardiologia		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8341	S	3390.00	1.605.225	1.062.402,79	
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8364	S	3390.00	1.605.225	192.946,02	
Fortalec. Progr. Est.de Transplantes - PET		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.2911	S	3391.00	1.605.225		1.587.058,52
Execução do Contrato de Gestão - FES		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			
29610.10.303.0462.8328	S	3390.00	1.500.100	98.420,00	
Operacionalização Unid RIOFARMES		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2923	S	3390.00	1.500.100		98.420,00
Apoio à Operacionalização do IVB		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana

31010.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.101		685.176,48
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			

Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro

31710.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.230	730.000,00	
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
31710.26.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.230		730.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

37020.28.123.0000.0765	F	3390.00	2.501.106	20.587.541,10	
Restituições Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas			
37020.28.123.0000.0765	F	3390.00	1.500.100	7.233.344,86	
Restituições Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas			
37020.28.846.0000.0042	F	3390.00	1.500.100		7.233.344,86
Recomposição Depósitos Judiciais - LC 147/163		Aplicações Diretas			
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	1.502.129	7.673.314,92	
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2023, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Recursos não vinculados de Compensação de Impostos para atendimento ao disposto no art. 9º da LC 141/2012.			1.502.129		7.673.314,92

37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	1.502.129	362.655,63
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	1.709.101	3.500,00
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2023, nos termos do art. 43, §2º, II; §3º da Lei nº 4.320/64 - Receita Ordinária não Proveniente de Impostos.			1.709.101	3.500,00
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	1.500.107	2.750.000,00
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
37020.04.694.0002.2024	F	3190.00	1.500.107	2.750.000,00
Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	1.502.129	41.029,45
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
37020.28.846.0000.0007	F	3390.00	1.708.101	1.100,00
Contribuições Obrigatórias		Aplicações Diretas		
Condenações Judiciais Definitivas – Precatórios e RPV				
37030.04.122.0000.0775	F	3190.00	2.501.106	20.587.541,10
Pag Precat Judiciais-Art. 86 ADCT da CF/88		Aplicações Diretas		
37030.04.122.0000.0036	F	3390.00	1.500.107	122.829.356,02
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas		
Dívida Pública do Estado				
37050.28.843.0000.0004	F	4620.00	1.502.129	362.655,63
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União		
37050.28.843.0000.0004	F	3220.00	1.502.129	41.029,45
Gestão da Dívida Interna-Serviços		Transferências à União		
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro				
40410.19.571.0440.2232	F	3391.00	1.500.100	1.763.378,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro				
40430.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	29.700.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40430.12.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	2.700.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
40430.12.122.0441.3106	F	4490.00	1.500.100	5.000.000,00
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.2267	F	3390.00	1.500.100	7.600.000,00
Incentivo à Permanência Discente		Aplicações Diretas		
40430.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	2.700.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40430.12.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	2.300.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
40430.12.122.0441.3106	F	4490.00	1.500.100	5.000.000,00
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas		
40430.12.122.0441.3106	F	4490.00	1.500.100	700.000,00
Ampliação e Reequipamento da UERJ		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.2267	F	3390.00	1.500.100	700.000,00
Incentivo à Permanência Discente		Aplicações Diretas		

Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro

40460.12.366.0443.8347	F	3390.00	1.500.100	420.000,00
Fortalecimento da Educação Básica - CEJA		Aplicações Diretas		
40460.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	75.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40460.12.362.0443.2829	F	3390.00	1.500.100	45.000,00
Suporte para Acesso ao Ensino Superior – PVS		Aplicações Diretas		
40460.12.364.0442.2828	F	3390.00	1.500.100	300.000,00
Operacionalização do Curso Sup. à Distância		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Polícia Militar

51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.107	122.829.356,02
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	45.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	9.263.465,94
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.108	1.135.108,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
51010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	1.763.378,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Policia Civil

52010.06.122.0002.2660	F	3390.00	1.501.101	1.792.725,28
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.101	1.792.725,28
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
52010.06.122.0002.2660	F	3390.00	1.501.101	100.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
52010.06.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.101	100.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro

53310.21.631.0459.2710	F	3390.00	1.500.100	10.000.000,00
Regularização Fundiária de Interesse Social		Aplicações Diretas		

Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura

53330.04.122.0002.2660	F	3190.00	1.500.100	1.756,27
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

53410.26.782.0451.3120	F	3390.00	1.501.230	1.000.000,00
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	1.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0451.4007	F	3390.00	1.500.100	1.926.818,53
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0451.3090	F	4490.00	1.500.100	1.926.818,53
Contenção de Encostas e Taludes		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.2660	F	3190.00	1.501.230	8.798,13
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	8.798,13
Manut Ativid Operacionais /		Aplicações Diretas		

Administrativas					
53410.26.782.0451.3047	F	4490.00	2.501.145	306.702,30	
Implantação, Restauração e Melh de Rodovias		Aplicações Diretas			
53410.26.782.0451.3090	F	4490.00	2.501.145		306.702,30
Contenção de Encostas e Taludes		Aplicações Diretas			

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

60010.08.241.0450.4607	S	3350.00	1.500.100		1.756,27
Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
TOTAL				497.335.729,45	497.335.729,45

Processo nº: SEI-040076/000005/2023, SEI-120001/000108/2024

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.500.107 - Transferência Constitucionais de Impostos

FONTE 1.501.101 - Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro

FONTE 1.501.108 - Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016

FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

FONTE 1.502.129 - Recursos não vinculados Compensação Impostos

FONTE 1.540.215 - FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos

FONTE 1.541.215 - Transf Recursos Compl União ao Fundeb - VAAF

FONTE 1.550.105 - Transferência do Salário-Educação

FONTE 1.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção

FONTE 1.605.225 - Complementação ao pagamento dos pisos salaria

FONTE 1.708.101 - Transf União-Compensação Fin de Rec Minerais

FONTE 1.709.101 - Transf União-Compensação Fin de Rec Hídricos

FONTE 1.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas

FONTE 1.759.102 - Rec Vinc Fundos-Fundo Orçamentário Temporário

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

FONTE 2.501.106 - Outr.Rec.nãoVinc-Ordin-Rev.SupFin EC95/2023RJ

FONTE 2.501.145 - Conces Serv de Água e Esgoto-Tesouro-Ex Ant

FONTE 2.501.230 - Outros Rec não Vinculados-Rec Próprios-Ex Ant

ANEXO II
ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

24010.17.512.0437.5654	F	4490.00	1.759.151		1.080.000,00
Governança do Saneamento Ambiental		Aplicações Diretas			
24010.17.512.0437.5654	F	4440.00	1.759.151	1.080.000,00	
Governança do Saneamento Ambiental		Transferências a Municípios			

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	1.500.100		1.220.491,13
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	1.500.100	1.220.491,13	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			

TOTAL				2.300.491,13	2.300.491,13
-------	--	--	--	--------------	--------------

Processo nº: SEI-120001/000108/2024

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.759.151 - Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro

Id: 2545105

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Disponibilização de Empenho
06010	GSJ	23.944.151	220.114	23.724.037
06020	SSMGSI	27.859.085	322.435	27.536.649
07010	SEINFRA	3.819.371	0	3.819.371
07310	IEEA	2.728.130	0	2.728.130
07510	EMOP	13.104.912	0	13.104.912
07720	CEHAB	15.297.794	0	15.297.794
09010	PGE	614.130.415	17.327.582	596.802.833
09610	FUNPERJ	244.434.002	72.580.563	171.853.439
13010	SEAPPA	278.474.331	41.835.066	236.639.264
13410	FIPERJ	17.232.064	1.416.504	15.815.560
13530	EMATER-RJ	138.177.818	6.740.472	131.437.346
13540	PESAGRO-RJ	65.436.494	1.678.146	63.758.349
13620	FUNDEAGRO	2.343.349	560.000	1.783.349
13710	CASERJ	7.340.536	916.393	6.424.144
13720	CEASA	157.461.589	4.754.888	152.706.701
14010	SECC	399.734.943	407.600	399.327.343
14020	SUBCOM	56.185.850	3.014.960	53.170.891
14320	RIOSEGURANCA	5.666.392	217.232	5.449.160
14322	RIOMETROPOLE	7.501.482	1.931.694	5.569.788
14330	DETRAN-RJ	1.353.827.315	36.160.478	1.317.666.838
14340	LOTERJ	271.497.958	39.873.576	231.624.382
14380	IPEM	60.471.739	0	60.471.739
14630	FDRM	48.257.791	9.547.631	38.710.160
14751	METRO	30.000	7.307	22.693
14752	CTORJ	2.034.955	122.678	1.912.277
14753	FLUMITRENS	6.453.046	2.307	6.450.739
14759	CFSEC	100.000	78.422	21.578
15010	SECEC	122.563.963	14.534.288	108.029.675
15410	FUNARJ	142.776.711	51.934.088	90.842.624
15430	FTMRJ	69.961.042	980.791	68.980.250
15440	FMIS	4.228.845	944.922	3.283.923
15610	FEC-RJ	205.812.850	9.679.539	196.133.311
16010	SEDEC	2.307.921.748	120.111.414	2.187.810.333
16610	FUNESBOM	743.849.586	17.498.609	726.350.977
17010	SEEL	73.200.857	1.870.354	71.330.503
17310	SUDERJ	46.067.826	5.822.445	40.245.381
18010	SEEDUC	7.489.575.528	130.446.515	7.359.129.013
18020	DEGASE	385.547.408	1.047.766	384.499.643
18030	CEE	155.792	150.000	5.792
20010	SEFAZ	766.254.036	60.004.003	706.250.033
20340	RIOPREVIDENCIA	35.241.293.910	5.251.238.939	29.990.054.972
20610	FAF	411.646.109	31.520.443	380.125.667
21010	SEPLAG	140.754.246	36.423.331	104.330.915
21011	SUBGERAL	125.196	0	125.196
21610	FUNDEP	300.000	46.140	253.860
21640	FUSPRJ	150.343.451	38.979.200	111.364.251
22010	SEDEICS	945.774.143	902.188.387	43.585.756
22310	AGETRANSP	3.127.154	0	3.127.154
22320	JUCERJA	86.927.695	8.574.299	78.353.396
22330	AGENERSA	4.148.154	0	4.148.154
22350	DRM	33.455.983	610.540	32.845.443
22610	FREMF	57.634.389	951.510	56.682.879
22620	FEMPO	50.290.238	740.263	49.549.975
22710	CODIN	32.815.864	956.277	31.859.587
24010	SEA	365.120.920	36.421.783	328.699.137
24020	UEPSAM	238.715.341	97.847.254	140.868.087
24320	INEA	943.847.864	83.893.016	859.954.848
24630	FUNDRHI	139.692.968	1.158.049	138.534.919
25010	SEAP	1.449.714.491	26.009.572	1.423.704.919
25410	FSCABRINI	54.879.439	5.371.858	49.507.581
25610	FUESP	121.812.310	10.686.776	111.125.534
29010	SES	82.250.863	21.327.283	60.923.579
29310	IASERJ	149.059	22.156	126.903
29420	FSERJ	2.360.504.895	2.276.606	2.358.228.289
29610	FES	8.890.108.242	516.947.028	8.373.161.214
29710	IVB	31.684.489	4.813.628	26.870.861
30010	SETRAB	63.192.659	21.261.660	41.930.998
30610	FEFEPS	2.881.539	900.129	1.981.410
30620	FTRJ	6.045.728	135.456	5.910.272
31010	SETRAM	764.446.118	556.921	763.889.197
31330	DETRO-RJ	56.209.066	0	56.209.066
31360	AGETRANSP	37.403.637	770.700	36.632.937
31610	FET	741.554.583	10.000	741.544.583
31710	CODERTE	28.259.070	1.303.958	26.955.112
31720	CENTRAL	223.774.260	6.502.618	217.271.642
31730	RIOTRILHOS	165.908.144	8.358.008	157.550.136
37010	EGE-SEPLAG	4.499.952	0	4.499.952
37020	EGE-SEFAZ	5.032.633.471	106.249.916	4.926.383.555
37030	EGE-PREC.JUDICIAIS.	1.690.496.530	0	1.690.496.530
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	4.956.581.548	114.699.203	4.841.882.345
40010	SECTI	18.906.015	772.000	18.134.015
40401	CEPERJ	56.201.622	16.124.094	40.077.528
40410	FAPERJ	592.416.180	426.836	591.989.344
40430	UERJ	2.035.739.165	25.885.700	2.009.853.465
40440	FAETEC	1.209.835.193	6.697.849	1.203.137.344
40450	UENF	396.145.398	4.961.579	391.183.819
40460	CECIERJ	131.399.974	815.804	130.584.170
40610	FATEC	5.840.152	366.814	5.473.338
40621	FUNCIERJ	5.792	0	5.792
43010	SETUR	102.399.696	0	102.399.696
43710	TURISRIO	11.942.838	903.620	11.039.217
49010	SEDSODH	563.215.683	67.177.766	496.037.917
49411	FLXIII	96.321.266	10.480.917	85.840.349
49412	FIA	85.411.363	13.980.866	71.430.497
49610	FUNDO FIA	2.452.460	588.738	1.863.722
49641	FUPDE	55.500	50.846	4.654
49650	FEAS	217.103.205	30.849.532	186.253.673
50010	CGE	139.236.455	27.604.224	111.632.231
50610	FACI	10.232.475	461.400	9.771.075
51010	SEPM	8.990.424.982	718.520.416	8.271.904.566
51650	FUNESPOM	414.211.811	62.824.753	351.387.059
52010	SEPOL	2.740.082.372	195.257.129	2.544.825.243
52610	ACADEPOL	13.726.728	2.238.101	11.488.627
52620	FUNESPOL	629.998	604.814	25.184
53010	SEIOP	1.183.607.657	13.389.791	1.170.217.866
53310	ITERJ	108.991.310	5.103.616	103.887.694
53330	IEEA	42.681.071	0	42.681.071
53410	DER-RJ	980.959.210	40.733.744	940.225.465
53510	EMOP	645.681.111	27.665.257	618.015.854
53620	FUNTERJ	5.000	769	4.231
54010	SERGB	15.305.419	284.605	15.020.814
57010	SEGOV	357.726.174	17.271.738	340.454.436
57640	FEFOSP	5.500	846	4.654
58010	SETD	10.544.472	2.032.528	8.511.944
58350	PRODERJ	222.859.883	13.252.070	209.607.812
59010	SEM	52.771.637	39.344.714	13.426.923
60010	SEIJES	69.294.887	5.503.915	63.790.972
60610	FUNJOVEM	6.162.302	947.762	5.214.540
60620	FUNDEPI	615.120	263.845	351.275
61010	SEGG	8.659.144	8.217.735	441.409
62010	SEDCON	360.821	0	360.821
62360	PROCON	20.607.967	887.644	19.720.323
62640	FEPROCON	30.156.000	4.637.993	25.518.007
64010	SEENEMAR	2.030.801	4.460	2.026.340
64320	AGENERSA	61.781.494	5.815.767	55.965.728
65010	SEHIS	334.235.444	70.446.468	263.788.976
65710	CEHAB	609.623.005	17.837.171	591.785.833
TOTAL		104.391.067.174	9.455.729.928	94.935.337.247

Id: 2545106

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Disponibilização de Empenho
06010	GSI	1.500.100	4.815.046
06020	SSMGSI	1.500.100	18.887.239
07010	SEINFRA	1.500.100	3.051.824
07310	IEEA	1.500.100	2.699.018
07510	EMOP	1.500.100	10.693.288
07720	CEHAB	1.500.100	10.408.796
09010	PGE	1.500.100	305.195.020
09010	PGE	1.501.101	64.936.231
13010	SEAPPA	1.500.100	45.066.350
13410	FIPERJ	1.500.100	12.392.874
13530	EMATER-RJ	1.500.100	107.895.318
13540	PESAGRO-RJ	1.500.100	39.875.011
13710	CASERJ	1.500.100	4.048.782
13720	CEASA	1.500.100	11.614.202
13720	CEASA	1.501.230	16.134.748
14010	SECC	1.500.100	129.410.189
14020	SUBCOM	1.500.100	10.200.221
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.208.077
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	5.480.770
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	6.476.922
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	370.654.686
14340	LOTERJ	1.501.230	10.246.388
14380	IPEM	1.500.100	23.848.833
14380	IPEM	1.700.212	4.942.439
14380	IPEM	2.700.212	800.000
14752	CTCRJ	1.500.100	420.237
14753	FLUMITRENS	1.500.100	498.046
15010	SECEC	1.500.100	26.902.301
15410	FUNARJ	1.500.100	19.005.468
15430	FTMRJ	1.500.100	55.280.117
15430	FTMRJ	1.501.230	907.230
15440	FMIS	1.500.100	2.299.520
16010	SEDEC	1.500.100	1.646.175.187
16010	SEDEC	1.501.101	373.454.857
16010	SEDEC	1.702.212	1.617.984
16010	SEDEC	2.501.106	151.876.977
16010	SEDEC	2.702.212	167.998
16610	FUNESBOM	1.753.232	66.682.824
16610	FUNESBOM	2.501.230	1.600.000
17010	SEEL	1.500.100	13.452.389
17310	SUDERJ	1.500.100	10.398.562
18010	SEEDUC	1.500.100	230.460.994
18010	SEEDUC	1.501.120	5.736.712
18010	SEEDUC	1.540.215	4.187.378.232
18010	SEEDUC	1.541.215	547.974.938
18010	SEEDUC	1.759.102	71.000.000
18010	SEEDUC	1.761.122	10.359.153
18010	SEEDUC	2.500.100	14.939.974
18010	SEEDUC	2.501.120	3.668.568
18010	SEEDUC	2.540.215	20.137.991
18020	DEGASE	1.500.100	138.671.018
18020	DEGASE	1.761.122	153.529.200
20010	SEFAZ	1.500.100	542.689.957
20010	SEFAZ	1.500.107	93.125.295
20340	RIOPREVIDENCIA	1.704.104	15.570.311.322
20340	RIOPREVIDENCIA	1.800.234	13.825.661
20340	RIOPREVIDENCIA	1.801.231	5.965.369.872
20340	RIOPREVIDENCIA	1.803.237	1.325.551.317
20340	RIOPREVIDENCIA	2.801.231	2.950.781.264
20340	RIOPREVIDENCIA	2.803.237	61.316.347
20610	FAF	1.500.100	253.893.102
21010	SEPLAG	1.500.100	85.220.583
22010	SEDEICS	1.500.100	23.733.604
22310	AGETRANSP	1.753.232	1.865.818
22320	JUCERJA	1.501.230	35.657.170
22330	AGENERSA	1.753.232	2.700.805
22350	DRM	1.500.100	10.547.974
22710	CODIN	1.500.100	11.491.778
22710	CODIN	1.501.230	417.428
24010	SEA	1.500.100	16.595.254
24010	SEA	2.799.297	1.206.026
24320	INEA	1.500.100	61.300.000
24320	INEA	1.501.230	13.439.098
24320	INEA	1.753.232	7.247.015
24320	INEA	1.899.218	22.306.834
24320	INEA	2.501.106	7.850.000
24320	INEA	2.501.230	17.000.000
24320	INEA	2.753.232	5.466.020
24320	INEA	2.899.218	12.960.152
25010	SEAP	1.500.100	794.308.271
25010	SEAP	1.501.101	173.981.268
25010	SEAP	2.501.106	42.737.008
25410	FSCABRINI	1.500.100	5.739.634
29420	FSERJ	1.899.223	250.685.218
29610	FES	1.500.100	572.442.859
29610	FES	1.500.107	128.084.470
29610	FES	1.600.225	8.171.719
29610	FES	1.601.225	7.734
29610	FES	1.605.225	708.141
29610	FES	1.761.122	623.533.056
29610	FES	2.501.106	98.286.534
29610	FES	2.600.225	600.000
30010	SETRAB	1.500.100	13.033.827
31010	SETRAM	1.500.100	13.878.734
31330	DETRO-RJ	1.500.100	561.918
31330	DETRO-RJ	1.501.230	26.721.587
31360	AGETRANSP	1.753.232	14.187.458
31710	CODERTE	1.500.100	216.763
31710	CODERTE	1.501.230	10.106.842
31720	CENTRAL	1.500.100	35.734.251
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	44.300.433
37020	EGE-SEFAZ	1.500.100	302.526.352
37020	EGE-SEFAZ	1.500.107	653.964.493
37020	EGE-SEFAZ	1.501.101	413.765.024
37020	EGE-SEFAZ	1.501.108	71.188.470
37020	EGE-SEFAZ	2.501.106	180.407.106
40010	SECTI	1.500.100	15.607.960
40401	CEPERJ	1.500.100	13.621.268
40410	FAPERJ	1.500.100	9.995.658
40430	UERJ	1.500.100	1.131.232.837
40430	UERJ	1.761.122	76.689.618
40440	FAETEC	1.500.100	713.230.063
40440	FAETEC	1.761.122	26.800.763
40440	FAETEC	2.500.100	57.263.024
40440	FAETEC	2.749.224	3.954.091
40440	FAETEC	2.761.122	10.724.924
40450	UENF	1.500.100	205.297.885
40450	UENF	1.761.122	15.357.088
40450	UENF	2.501.230	1.000.000
40460	CECIERJ	1.500.100	26.454.452

40460	CECIERJ	1.761.122	1.210.917
43010	SETUR	1.500.100	17.368.763
43710	TURISRIO	1.500.100	8.139.391
49010	SEDSODH	1.761.122	29.657.129
49411	FLXIII	1.500.100	720.135
49411	FLXIII	1.761.122	33.200.667
49412	FIA	1.761.122	13.122.451
50010	CGE	1.500.100	109.336.549
51010	SEPM	1.500.100	3.405.021.511
51010	SEPM	1.501.101	84.000.000
51010	SEPM	1.501.108	2.770.879.403
51010	SEPM	1.501.120	132.849.947
51010	SEPM	1.702.212	175.854.540
51010	SEPM	1.703.212	508.272
51010	SEPM	1.759.102	258.235.974
51010	SEPM	2.501.106	884.622.061
51010	SEPM	2.501.120	90.370.328
52010	SEPOL	1.500.100	1.720.769.811
52010	SEPOL	1.501.101	281.223.190
52010	SEPOL	1.501.108	84.000.000
52010	SEPOL	1.702.212	3.728.391
52010	SEPOL	2.501.106	191.024.192
53010	SEIOP	1.500.100	49.069.537
53310	ITERJ	1.500.100	17.225.521
53330	IEEA	1.500.100	16.436.746
53410	DER-RJ	1.500.100	51.109.058
53410	DER-RJ	1.501.230	1.847.939
53510	EMOP	1.500.100	54.828.268
54010	SERGB	1.500.100	8.571.960
57010	SEGOV	1.500.100	222.560.645
57010	SEGOV	1.501.101	90.000
58010	SETD	1.500.100	4.761.305
58350	PRODERJ	1.500.100	49.683.658
59010	SEM	1.761.122	8.155.239
60010	SEIJES	1.500.100	2.000.000
60010	SEIJES	1.761.122	9.855.433
62010	SEDCON	1.500.100	360.821
62360	PROCON	1.500.100	17.129.932
64320	AGENERSA	1.753.232	30.358.954
65710	CEHAB	1.500.100	57.845.502
65710	CEHAB	1.501.101	1.205.320
TOTAL			53.779.496.707

Id: 2545107

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Disponibilização de Empenho
06010	GSI	1.500.100	8.462
06020	SSMGSI	1.500.100	8.462
07310	IEEA	1.500.100	26.055
07510	EMOP	1.500.100	1.507.312
07720	CEHAB	1.500.100	1.046.921
07720	CEHAB	1.501.230	10.053
09010	PGE	1.500.100	2.230.000
09610	FUNPERJ	1.501.230	17.400
09610	FUNPERJ	2.501.230	432.600
13010	SEAPPA	1.500.100	634.620
13410	FIPERJ	1.500.100	288.776
13530	EMATER-RJ	1.500.100	11.300.787
13530	EMATER-RJ	1.501.230	8.462
13540	PESAGRO-RJ	1.500.100	3.099.707
13540	PESAGRO-RJ	1.501.230	8.462
13710	CASERJ	1.500.100	1.856.418
13710	CASERJ	1.501.230	508.534
13720	CEASA	1.500.100	10.000
13720	CEASA	1.501.230	15.192.171
14010	SECC	1.500.100	18.462
14010	SECC	1.501.230	40.683.514
14020	SUBCOM	1.500.100	4.510.000
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	59.234
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	10.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	21.487.000
14340	LOTERJ	1.500.100	5.000
14340	LOTERJ	1.501.230	1.480.850
14380	IPEM	1.500.100	5.000
14380	IPEM	1.700.212	205.289
14751	METRO	1.500.100	10.916
14752	CTCRJ	1.500.100	1.440.838
14752	CTCRJ	1.501.230	9.171
14753	FLUMITRENS	1.500.100	5.940.000
14759	CFSEC	1.500.100	8.462
15010	SECEC	1.500.100	4.231
15410	FUNARJ	1.500.100	146.822
15430	FTMRJ	1.500.100	551.197
15430	FTMRJ	1.501.230	6.500
15440	FMIS	1.500.100	50.000
15440	FMIS	1.501.230	38.507
16010	SEDEC	1.500.100	10.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.000
17010	SEEL	1.500.100	4.231
17310	SUDERJ	1.500.100	6.040.000
17310	SUDERJ	1.501.230	274.240
17310	SUDERJ	2.501.230	100.000
18010	SEEDUC	1.500.100	12.818.010
18010	SEEDUC	1.550.105	372.000
18020	DEGASE	1.500.100	10.000
20010	SEFAZ	1.500.100	5.880.000
20340	RIOPREVIDENCIA	1.704.104	3.846.524.631
20340	RIOPREVIDENCIA	1.800.234	6.923.400
20340	RIOPREVIDENCIA	1.801.231	94.777.431
20340	RIOPREVIDENCIA	1.803.237	25.846.800
20340	RIOPREVIDENCIA	2.801.231	6.000.000
21010	SEPLAG	1.500.100	9.231
21011	SUBGERAL	1.500.100	769
22010	SEDEICS	1.500.100	12.693
22320	JUCERJA	1.501.230	2.284.753
22350	DRM	1.500.100	8.462
22350	DRM	1.753.232	8.462
22710	CODIN	1.500.100	13.574.140
22710	CODIN	1.501.230	668.980
24010	SEA	1.500.100	10.000
24320	INEA	1.500.100	10.000
24320	INEA	1.501.230	545.398
24320	INEA	1.899.218	1.405.147
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.000
25010	SEAP	1.500.100	8.462
25410	FSCABRINI	1.500.100	3.427.110
29010	SES	1.500.100	115.000
29010	SES	1.501.101	40.000
29310	IASERJ	1.500.100	89.620
29420	FSERJ	1.899.223	1.800.003
29610	FES	1.500.100	3.032.119
29610	FES	1.761.122	5.598.000
29710	IVB	1.501.230	224.620
30010	SETRAB	1.500.100	9.231
31010	SETRAM	1.500.100	215.231

31010	SETRAM	1.717.217	123.805.803
31010	SETRAM	2.501.145	532.368.408
31330	DETRO-RJ	1.501.230	1.470.024
31360	AGETRANSP	1.753.232	15.003
31710	CODERTE	1.500.100	854.413
31710	CODERTE	1.501.101	517.700
31710	CODERTE	1.501.230	6.740.000
31720	CENTRAL	1.500.100	11.799.169
31720	CENTRAL	1.501.101	111.000
31720	CENTRAL	1.501.230	2.855.810
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	10.709.381
31730	RIOTRILHOS	1.501.101	2.800.000
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	86.379.518
37010	EGE-SEPLAG	1.500.100	499.162
37010	EGE-SEPLAG	1.501.101	4.000.790
37020	EGE-SEFAZ	1.500.100	2.206.719.575
37020	EGE-SEFAZ	1.500.107	35.938.354
37020	EGE-SEFAZ	1.501.101	513.208.680
37020	EGE-SEFAZ	1.502.129	174.231.000
37020	EGE-SEFAZ	1.704.104	237.307.281
37020	EGE-SEFAZ	1.708.101	26.606
37020	EGE-SEFAZ	1.709.101	52.994
37020	EGE-SEFAZ	1.750.126	67.944
37020	EGE-SEFAZ	1.759.102	2.155.778
37020	EGE-SEFAZ	2.501.106	134.823.898
37030	EGE-PREC.JUDICIAIS.	1.500.100	308.016.167
37030	EGE-PREC.JUDICIAIS.	1.500.107	1.333.067.904
37030	EGE-PREC.JUDICIAIS.	2.501.106	49.412.459
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.500.100	1.809.373.927
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.500.107	334.301.639
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.501.101	558.903.280
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.502.129	1.208.916.315
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.753.132	9.103.133
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	1.759.102	113.244.628
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	2.501.101	393.554.534
37050	EGE - DIVIDA PUBLICA	2.501.106	414.484.889
40010	SECTI	1.500.100	8.462
40010	SECTI	1.501.101	200.000
40401	CEPERJ	1.500.100	357.145
40410	FAPERJ	1.500.100	34.023
40430	UERJ	1.500.100	22.849.796
40430	UERJ	1.501.230	7.218.086
40430	UERJ	1.570.212	170.765
40430	UERJ	1.700.212	100.000
40430	UERJ	1.702.212	29.172
40430	UERJ	2.700.212	82.662
40430	UERJ	2.701.212	20.230
40430	UERJ	2.702.212	120
40430	UERJ	2.703.212	3.453
40440	FAETEC	1.500.100	6.892.612
40450	UENF	1.500.100	3.100.000
40460	CECIERJ	1.500.100	550.000
43010	SETUR	1.500.100	4.231
43710	TURISRIO	1.500.100	1.636.762
49010	SEDSODH	1.761.122	475.398
49411	FLXIII	1.761.122	236.000
49412	FIA	1.501.230	2.430
49412	FIA	1.761.122	2.168.119
50010	CGE	1.500.100	9.231
51650	FUNESPOM	1.501.230	8.462
52010	SEPOL	1.500.100	10.000
53010	SEIOP	1.500.100	69.080
53310	ITERJ	1.500.100	9.231
53330	IEEA	1.500.100	43.202
53410	DER-RJ	1.500.100	5.612.815
53410	DER-RJ	1.501.230	1.378.594
53510	EMOP	1.500.100	14.004.669
54010	SERGB	1.500.100	4.231
57010	SEGOV	1.500.100	10.000
58010	SETD	1.500.100	4.231
58350	PRODERJ	1.500.100	4.219.955
58350	PRODERJ	1.501.101	1.386.965
58350	PRODERJ	1.501.230	414.326
59010	SEM	1.761.122	10.000
60010	SEIJES	1.500.100	92.310
60010	SEIJES	1.761.122	5.000
61010	SEGG	1.500.100	10.000
62360	PROCON	1.500.100	219.600
64320	AGENERSA	1.753.232	9.231
65710	CEHAB	1.500.100	42.756.176
65710	CEHAB	1.501.101	10.592.444
65710	CEHAB	1.501.230	237.947
	TOTAL		14.902.658.698

Id: 2545108

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Disponibilização de Empenho	
06010	GSI	1.500.100	8.393.203	
06010	GSI	1.501.101	5.853.389	
06010	GSI	2.501.145	4.649.706	
06020	SSMGSI	1.500.100	6.247.588	
06020	SSMGSI	1.501.101	1.600.000	
07010	SEINFRA	1.500.100	767.547	
07310	IEEA	1.500.100	3.056	
07510	EMOP	1.500.100	749.106	
07510	EMOP	1.501.230	7.200	
07720	CEHAB	1.500.100	279.381	
07720	CEHAB	1.501.101	1.000.000	
07720	CEHAB	1.700.214	111.834	
07720	CEHAB	1.759.150	2.427.500	
09010	PGE	1.501.230	102.051.088	
09010	PGE	2.501.230	122.390.494	
09610	FUNPERJ	1.501.230	1.693.105	
09610	FUNPERJ	1.753.232	19.630.230	
09610	FUNPERJ	2.501.230	20.183.962	
09610	FUNPERJ	2.753.232	119.622.710	
13010	SEAPPA	1.500.100	26.751.434	
13010	SEAPPA	1.501.101	900.000	
13010	SEAPPA	1.700.212	1.500.000	
13010	SEAPPA	1.799.195	7.157.180	
13010	SEAPPA	2.501.145	148.237.550	
13010	SEAPPA	2.700.212	300.052	
13010	SEAPPA	2.799.195	5.000.000	
13410	FIPERJ	1.500.100	2.952.149	
13530	EMATER-RJ	1.500.100	10.427.221	
13530	EMATER-RJ	1.501.230	961.311	
13540	PESAGRO-RJ	1.500.100	16.114.143	
13540	PESAGRO-RJ	1.501.230	62.579	
13540	PESAGRO-RJ	2.501.145	3.870.782	
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	1.783.349	
13710	CASERJ	1.500.100	4.231	
13710	CASERJ	1.501.230	1.500	
13720	CEASA	1.500.100	15.000	
13720	CEASA	1.501.230	81.098.973	
14010	SECC	1.500.100	173.901.094	
14010	SECC	1.501.101	382.246	
14010	SECC	1.761.122	1.692.400	
14010	SECC	2.501.145	6.800.000	
14010	SECC	2.759.103	39.417.802	

14020	SUBCOM	1.500.100	32.169.405
14020	SUBCOM	1.700.212	100.000
14020	SUBCOM	1.703.212	6.173.807
14020	SUBCOM	2.703.212	2.094
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	140.185
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	74.786
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	56.948.072
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	81.952.456
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	624.012.042
14330	DETRAN-RJ	2.501.230	44.280.179
14330	DETRAN-RJ	2.752.230	21.680.489
14330	DETRAN-RJ	2.753.232	75.696.113
14340	LOTERJ	1.501.230	203.522.472
14340	LOTERJ	2.501.230	16.065.007
14380	IPEM	1.700.212	29.352.896
14380	IPEM	2.700.212	920.742
14630	FDRM	1.501.101	2
14630	FDRM	1.759.245	38.544.303
14751	METRO	1.500.100	7.546
14752	CTCRJ	1.500.100	34.563
14752	CTCRJ	1.501.230	3.359
14753	FLUMITRENS	1.500.100	8.462
14759	CFSEC	1.500.100	8.462
15010	SECEC	1.500.100	19.745.066
15010	SECEC	1.501.230	20.309
15010	SECEC	1.700.212	23.012.944
15010	SECEC	2.500.100	11.558.735
15010	SECEC	2.501.145	836.271
15010	SECEC	2.700.212	22.448.287
15410	FUNARJ	1.500.100	62.251.858
15410	FUNARJ	1.501.101	335.000
15410	FUNARJ	1.501.230	702.938
15410	FUNARJ	2.501.145	6.487.416
15430	FTMRJ	1.500.100	7.745.514
15430	FTMRJ	1.501.230	1.902.866
15440	FMIS	1.500.100	643.317
15440	FMIS	1.501.230	77.662
15610	FEC-RJ	1.500.100	2.550.656
15610	FEC-RJ	1.501.230	26.630.594
15610	FEC-RJ	1.749.227	139.390.361
15610	FEC-RJ	2.501.230	27.561.700
16010	SEDEC	1.500.100	8.462
16010	SEDEC	1.700.212	848.534
16010	SEDEC	1.761.122	13.646.104
16610	FUNESBOM	1.501.230	42.278.034
16610	FUNESBOM	1.753.232	324.604.930
16610	FUNESBOM	1.760.232	22.616.088
16610	FUNESBOM	2.501.230	58.756.746
16610	FUNESBOM	2.622.225	1.457.726
16610	FUNESBOM	2.753.232	138.385.964
16610	FUNESBOM	2.755.233	1.294.023
16610	FUNESBOM	2.760.232	41.257.243
17010	SEEL	1.500.100	8.239.934
17010	SEEL	1.501.101	7.623.772
17010	SEEL	1.700.212	4.600.000
17010	SEEL	1.749.224	10.290.594
17010	SEEL	2.749.224	26.171.056
17310	SUDERJ	1.500.100	16.929.289
17310	SUDERJ	1.501.101	2.205.349
17310	SUDERJ	1.501.230	90.581
17310	SUDERJ	2.501.230	2.059.947
18010	SEEDUC	1.500.100	641.085.564
18010	SEEDUC	1.540.215	110.018.669
18010	SEEDUC	1.541.215	92.824.617
18010	SEEDUC	1.550.105	444.176.251
18010	SEEDUC	1.551.224	38.027.156
18010	SEEDUC	1.552.224	84.860.665
18010	SEEDUC	1.569.224	19.818.823
18010	SEEDUC	1.570.212	168.183
18010	SEEDUC	1.761.122	262.799.201
18010	SEEDUC	2.500.100	242.830.262
18010	SEEDUC	2.550.105	96.788.082
18010	SEEDUC	2.552.224	8.752.008
18010	SEEDUC	2.761.122	72.079.924
18020	DEGASE	1.500.100	47.176.666
18020	DEGASE	1.501.101	29.080.000
18020	DEGASE	1.501.120	3.894.091
18030	CEE	1.500.100	5.500
18030	CEE	1.761.122	292
20010	SEFAZ	1.500.100	28.191.371
20010	SEFAZ	1.501.230	152.316
20010	SEFAZ	1.754.111	29.413.962
20340	RIOPREVIDENCIA	1.801.231	95.370.590
20340	RIOPREVIDENCIA	2.801.231	24.000.000
20610	FAF	1.500.100	126.232.565
21010	SEPLAG	1.500.100	16.320.792
21010	SEPLAG	1.501.101	49.598
21011	SUBGERAL	1.500.100	123.658
21610	FUNDEP	1.755.233	253.860
21640	FUSPRJ	1.713.224	47.392.882
21640	FUSPRJ	1.749.224	5.607.573
21640	FUSPRJ	2.713.224	58.363.796
22010	SEDEICS	1.500.100	15.955.878
22010	SEDEICS	1.501.101	3.704.730
22310	AGETRANSF	1.753.232	1.259.722
22320	JUCERJA	1.501.230	38.651.955
22330	AGENERSA	1.753.232	1.378.266
22350	DRM	1.500.100	1.527.326
22350	DRM	1.501.230	2.539
22350	DRM	1.708.101	2.039.462
22350	DRM	1.753.232	620.381
22350	DRM	1.761.122	17.757.491
22610	FREMF	1.501.230	56.682.879
22620	FEMPO	1.501.101	20.000.000
22620	FEMPO	1.501.230	29.549.975
22710	CODIN	1.500.100	584.351
22710	CODIN	1.501.230	4.819.137
24010	SEA	1.500.100	1.102.350
24010	SEA	1.501.230	1.219
24010	SEA	1.759.151	150.701.573
24010	SEA	1.759.251	3.500.039
24010	SEA	1.799.297	12.981.487
24010	SEA	2.501.145	1.500.000
24010	SEA	2.799.297	141.096.958
24020	UEPSAM	1.501.101	5.892
24020	UEPSAM	1.759.151	140.862.195
24320	INEA	1.501.230	7.811.325
24320	INEA	1.700.214	109.085.444
24320	INEA	1.753.232	3.446.977
24320	INEA	1.756.233	12.659
24320	INEA	1.759.151	529.000.000
24320	INEA	1.761.122	782.991
24320	INEA	1.799.297	1.773.507

24320	INEA	1.899.218	38.792.029
24320	INEA	2.501.230	2.893.231
24320	INEA	2.700.214	5.824.309
24320	INEA	2.703.212	199.060
24320	INEA	2.753.232	5.438.266
24320	INEA	2.756.233	580.194
24320	INEA	2.799.297	3.092.793
24630	FUNDRHI	1.501.230	91.120.983
24630	FUNDRHI	2.501.230	43.374.137
25010	SEAP	1.500.100	130.283.852
25010	SEAP	1.700.212	25.883.317
25010	SEAP	1.759.103	130.189.446
25010	SEAP	2.501.145	22.396.308
25010	SEAP	2.700.212	4.002.668
25010	SEAP	2.759.103	5.000.000
25410	FSCABRINI	1.500.100	13.255.192
25410	FSCABRINI	1.501.230	25.111.984
25410	FSCABRINI	1.570.212	200.000
25410	FSCABRINI	1.631.212	650.000
25410	FSCABRINI	1.665.212	200.000
25410	FSCABRINI	1.700.212	750.000
25610	FUESP	1.500.100	4.231
25610	FUESP	1.501.230	7.626.522
25610	FUESP	1.712.224	5.883.289
25610	FUESP	1.749.224	55.274.735
25610	FUESP	2.501.230	11.055.243
25610	FUESP	2.712.224	31.281.514
29010	SES	1.500.100	30.964.515
29010	SES	1.501.101	29.804.065
29310	IASERJ	1.500.100	32.227
29420	FSERJ	1.501.230	130.687
29420	FSERJ	1.899.223	2.041.660.928
29420	FSERJ	2.899.223	61.584.390
29610	FES	1.500.100	4.734.906.138
29610	FES	1.500.107	186.197.604
29610	FES	1.600.225	869.768.613
29610	FES	1.601.225	656.429
29610	FES	1.605.225	36.483.750
29610	FES	1.753.232	2.609.478
29610	FES	1.761.122	593.232.817
29610	FES	2.501.106	336.713.466
29610	FES	2.600.225	81.323.998
29710	IVB	1.501.101	10.154.400
29710	IVB	1.501.230	16.213.584
29710	IVB	2.501.230	274.026
30010	SETRAB	1.500.100	22.701.006
30010	SETRAB	1.501.101	5.797.860
30610	FEFEPS	1.500.100	4.654
30610	FEFEPS	1.501.230	1.976.756
30620	FTRJ	1.500.100	5.133.000
30620	FTRJ	1.501.101	32.000
30620	FTRJ	1.749.224	745.272
31010	SETRAM	1.500.100	4.885.707
31010	SETRAM	1.501.101	46.107.431
31010	SETRAM	2.501.145	41.982.736
31330	DETRO-RJ	1.501.230	27.088.651
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.665.010
31360	AGETRANSP	2.753.232	11.700.000
31610	FET	1.501.101	490.395.510
31610	FET	1.761.122	251.149.074
31710	CODERTE	1.500.100	4.231
31710	CODERTE	1.501.230	7.662.369
31720	CENTRAL	1.500.100	8.645.556
31720	CENTRAL	1.501.101	1.616.666
31720	CENTRAL	1.501.230	2.727.083
31720	CENTRAL	1.754.111	137.602.996
31720	CENTRAL	1.759.151	15.225.741
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	12.018.988
40010	SECTI	1.500.100	1.407.356
40010	SECTI	1.501.101	610.237
40401	CEPERJ	1.500.100	9.674.535
40401	CEPERJ	1.501.230	15.966.258
40410	FAPERJ	1.500.100	564.907.809
40410	FAPERJ	1.501.230	1.625.784
40410	FAPERJ	1.700.212	2.592.784
40410	FAPERJ	2.500.100	3.910.710
40410	FAPERJ	2.501.101	656.293
40410	FAPERJ	2.700.212	7.977.391
40430	UERJ	1.500.100	506.931.697
40430	UERJ	1.501.230	42.269.426
40430	UERJ	1.570.212	2.926.673
40430	UERJ	1.621.225	82.873.744
40430	UERJ	1.700.212	1.700.000
40430	UERJ	1.701.212	180.033
40430	UERJ	1.702.212	216.106
40430	UERJ	1.703.212	405.282
40430	UERJ	1.761.122	79.755.076
40430	UERJ	2.501.230	15.000.000
40430	UERJ	2.570.212	614.339
40430	UERJ	2.700.212	10.512.911
40430	UERJ	2.701.212	264.539
40430	UERJ	2.702.212	28.880
40430	UERJ	2.703.212	323.300
40440	FAETEC	1.500.100	306.042.255
40440	FAETEC	1.501.101	23.183.967
40440	FAETEC	1.761.122	3.195.187
40440	FAETEC	2.500.100	35.881.006
40440	FAETEC	2.749.224	2.256.009
40450	UENF	1.500.100	59.034.444
40450	UENF	1.501.230	25.592.761
40450	UENF	1.570.212	3.333.589
40450	UENF	1.761.122	38.980.154
40450	UENF	2.501.230	29.957.715
40450	UENF	2.570.212	283.777
40460	CECIERJ	1.500.100	66.676.912
40460	CECIERJ	1.501.230	59.443
40460	CECIERJ	1.761.122	34.118.961
40460	CECIERJ	2.501.230	372.690
40460	CECIERJ	2.570.212	224.114
40610	FATEC	1.501.230	5.473.338
40621	FUNCIERJ	1.500.100	5.500
40621	FUNCIERJ	1.761.122	292
43010	SETUR	1.500.100	59.786.305
43010	SETUR	1.501.101	24.630.551
43010	SETUR	1.700.212	417.342
43710	TURISRIO	1.500.100	1.006.396
49010	SEDSODH	1.665.212	3.420.000
49010	SEDSODH	1.700.212	1.810.890
49010	SEDSODH	1.759.103	103.199.390
49010	SEDSODH	1.759.150	28.265.379
49010	SEDSODH	1.761.122	324.737.854
49010	SEDSODH	2.700.212	931.833
49411	FLXIII	1.761.122	49.916.736

49412	FIA	1.759.103	28.754.737
49412	FIA	1.761.122	26.662.479
49610	FUNDO FIA	1.501.230	1.859.068
49610	FUNDO FIA	1.761.122	4.654
49641	FUPDE	1.761.122	4.654
49650	FEAS	1.501.230	28.077
49650	FEAS	1.661.224	23.878.742
49650	FEAS	1.759.103	36.000.000
49650	FEAS	1.761.122	90.049.085
49650	FEAS	2.660.224	35.331.761
49650	FEAS	2.700.212	966.009
50010	CGE	1.500.100	2.286.239
50610	FACI	1.799.240	4.538.600
50610	FACI	2.799.240	5.232.475
51010	SEPM	1.500.100	34.632.383
51010	SEPM	1.700.212	36.566.205
51010	SEPM	1.759.103	152.563.691
51010	SEPM	1.761.122	5.950.000
51010	SEPM	2.501.145	96.928.525
51010	SEPM	2.759.103	76.421.305
51010	SEPM	2.899.218	3.429.089
51650	FUNESPOM	1.501.230	337.430.310
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.000.000
51650	FUNESPOM	1.899.218	536.119
51650	FUNESPOM	2.700.212	2.305.202
51650	FUNESPOM	2.899.218	7.106.965
52010	SEPOL	1.500.100	15.968.787
52010	SEPOL	1.700.212	17.797.709
52010	SEPOL	1.759.103	147.454.755
52010	SEPOL	2.759.103	47.400.240
52610	ACADEPOL	1.501.230	11.488.627
52620	FUNESPOL	1.753.232	25.184
53010	SEIOP	1.500.100	77.379.259
53010	SEIOP	1.700.214	38.226.223
53010	SEIOP	2.501.145	1.004.999.999
53310	ITERJ	1.500.100	14.494.034
53310	ITERJ	1.501.101	20.856.764
53310	ITERJ	1.759.150	11.012.611
53310	ITERJ	1.761.122	155.245
53310	ITERJ	2.501.145	40.042.621
53330	IEEA	1.500.100	145.234
53330	IEEA	2.501.145	26.039.585
53410	DER-RJ	1.500.100	132.356.688
53410	DER-RJ	1.501.101	26.993.370
53410	DER-RJ	1.501.230	70.359.663
53410	DER-RJ	1.750.126	4.273.170
53410	DER-RJ	2.501.145	636.825.679
53510	EMOP	1.500.100	73.735.433
53510	EMOP	1.501.101	4.806.742
53510	EMOP	1.501.230	5.426.463
53510	EMOP	2.501.145	464.091.275
53620	FUNTERJ	1.500.100	4.231
54010	SERGB	1.500.100	6.419.410
57010	SEGOV	1.500.100	87.713.985
57010	SEGOV	1.501.101	2.907.747
57010	SEGOV	1.759.103	27.006.491
57640	FEFOSP	1.500.100	4.654
58010	SETD	1.500.100	3.722.756
58350	PRODERJ	1.500.100	110.077.673
58350	PRODERJ	1.501.101	26.240.459
58350	PRODERJ	1.501.230	17.362.388
59010	SEM	1.761.122	5.232.806
60010	SEIJES	1.500.100	13.485.020
60010	SEIJES	1.501.101	94.942
60010	SEIJES	1.761.122	34.354.349
60010	SEIJES	2.759.103	3.789.258
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.214.540
60620	FUNDEPI	1.501.230	346.620
60620	FUNDEPI	1.761.122	4.654
61010	SEGG	1.500.100	407.756
62360	PROCON	1.500.100	1.772.093
62640	FEPROCON	1.501.230	25.518.007
64010	SEENEMAR	1.500.100	2.026.340
64320	AGENERSA	1.753.232	23.376.373
65010	SEHIS	1.500.100	16.409.290
65010	SEHIS	1.501.101	21.808.557
65010	SEHIS	1.700.214	90.211.588
65010	SEHIS	1.759.150	53.997.293
65010	SEHIS	1.761.122	2.894.732
65010	SEHIS	2.501.145	78.467.515
65710	CEHAB	1.500.100	3.556.087
65710	CEHAB	1.501.101	1.028.255
65710	CEHAB	1.501.230	12.000
65710	CEHAB	1.700.214	1.667.303
65710	CEHAB	1.759.150	52.206.970
65710	CEHAB	2.501.145	420.529.770
TOTAL			25.610.775.342

Id: 2545109

ANEXO VII - CONCESSIONÁRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Disponibilização de Empenho
06010	GSI	1.500.100	4.231
06020	SSMGSI	1.500.100	793.361
07510	EMOP	1.500.100	148.005
07720	CEHAB	1.500.100	13.309
09610	FUNPERJ	1.501.230	482.920
09610	FUNPERJ	1.753.232	317.135
09610	FUNPERJ	2.501.230	4.618.808
09610	FUNPERJ	2.753.232	4.854.569
13010	SEAPPA	1.500.100	960.424
13010	SEAPPA	1.501.101	131.655
13410	FIPERJ	1.500.100	181.761
13530	EMATER-RJ	1.500.100	844.248
13540	PESAGRO-RJ	1.500.100	727.665
13710	CASERJ	1.500.100	4.678
13720	CEASA	1.501.230	28.641.606
14010	SECC	1.500.100	7.021.637
14020	SUBCOM	1.500.100	15.364
14320	RIOSEGURANCA	1.500.100	41.664
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	4.231
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	14.478.880
14340	LOTERJ	1.501.230	304.665
14380	IPEM	1.700.212	296.540
14380	IPEM	2.700.212	100.000
14630	FDRM	1.759.245	165.855
14751	METRO	1.500.100	4.231
14752	CTCRJ	1.500.100	4.109
14753	FLUMITRENS	1.500.100	4.231
14759	CFSEC	1.500.100	4.654
15010	SECEC	1.500.100	3.501.532
15410	FUNARJ	1.500.100	1.913.122
15430	FTMRJ	1.500.100	2.586.827
15440	FMIS	1.500.100	174.917
16010	SEDEC	1.500.100	4.231
16610	FUNESBOM	1.500.100	4.228.004
16610	FUNESBOM	1.501.120	3.894.091
16610	FUNESBOM	1.501.230	2.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	16.285.303
16610	FUNESBOM	2.501.230	1.000.000
17010	SEEL	1.500.100	948.526

17310	SUDERJ	1.500.100	1.513.303
17310	SUDERJ	1.501.101	634.109
18010	SEEDUC	1.500.100	6.788.904
18010	SEEDUC	1.550.105	121.884.739
18010	SEEDUC	1.761.122	11.379.393
18020	DEGASE	1.500.100	12.138.667
20010	SEFAZ	1.500.100	6.797.132
20340	RIOPREVIDENCIA	1.801.231	3.456.337
21010	SEPLAG	1.500.100	2.730.710
21011	SUBGERAL	1.500.100	769
22010	SEDEICS	1.500.100	178.851
22310	AGETRANS	1.753.232	1.613
22320	JUCERJA	1.501.230	1.759.518
22330	AGENERSA	1.753.232	69.083
22350	DRM	1.500.100	288.088
22350	DRM	1.753.232	45.258
22710	CODIN	1.501.230	303.773
24010	SEA	1.500.100	4.231
24320	INEA	1.501.230	846.200
24320	INEA	1.899.218	846.200
24630	FUNDRHI	1.501.230	3.029.799
24630	FUNDRHI	2.501.230	1.000.000
25010	SEAP	1.500.100	58.409.765
25010	SEAP	1.501.101	8.000.000
25010	SEAP	1.501.120	2.336.456
25010	SEAP	1.759.103	26.168.100
25410	FSCABRINI	1.500.100	173.662
29310	IASERJ	1.500.100	5.056
29420	FSE	1.899.223	2.367.062
29610	FES	1.500.100	81.096.315
29610	FES	1.761.122	9.707.975
29710	IVB	1.500.100	4.231
30010	SETRAB	1.500.100	85.074
30010	SETRAB	1.501.101	304.000
31010	SETRAM	1.500.100	271.025
31010	SETRAM	1.501.101	374.121
31330	DETRO-RJ	1.501.230	366.886
31360	AGETRANS	1.753.232	65.466
31710	CODERTE	1.501.230	852.794
31720	CENTRAL	1.500.100	854.100
31720	CENTRAL	1.501.230	99.271
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	1.341.816
40010	SECTI	1.500.100	300.000
40401	CEPERJ	1.500.100	283.322
40401	CEPERJ	1.501.230	175.000
40410	FAPERJ	1.500.100	288.891
40430	UERJ	1.500.100	27.446.293
40430	UERJ	1.501.230	8.426
40440	FAETEC	1.500.100	13.713.442
40450	UENF	1.500.100	9.246.407
40460	CECIERJ	1.500.100	916.682
43010	SETUR	1.500.100	192.504
43710	TURISRIO	1.500.100	256.669
49010	SEDSODH	1.761.122	3.540.045
49411	FLXIII	1.761.122	1.766.811
49412	FIA	1.761.122	720.281
50010	CGE	1.500.100	213
51010	SEPM	1.500.100	2.678.089
51010	SEPM	1.759.103	55.758.454
51010	SEPM	2.759.103	4.634.789
52010	SEPOL	1.500.100	60.792
52010	SEPOL	1.501.120	5.847.781
52010	SEPOL	1.759.103	29.539.596
53010	SEIOP	1.500.100	473.767
53310	ITERJ	1.500.100	91.668
53330	IEEA	1.500.100	16.303
53410	DER-RJ	1.500.100	9.468.490
53510	EMOP	1.500.100	1.123.003
54010	SERGB	1.500.100	20.112
54010	SERGB	1.501.101	5.101
57010	SEGOV	1.500.100	165.569
58010	SETD	1.500.100	23.652
58350	PRODERJ	1.500.100	130.525
58350	PRODERJ	1.501.101	78.323
58350	PRODERJ	1.501.230	13.541
59010	SEM	1.761.122	28.878
60010	SEIJES	1.500.100	110.006
60010	SEIJES	1.761.122	4.654
61010	SEGG	1.500.100	23.652
62360	PROCON	1.500.100	598.699
64320	AGENERSA	1.753.232	2.221.170
65710	CEHAB	1.500.100	108.059
65710	CEHAB	1.501.101	40.000
TOTAL			642.406.500

Id: 2545110

ANEXO VIII - EXCEPCIONALIDADE PARA EMPENHO			
UO	SIGLA	FR	VALOR
29010	SES	1.500.100	249.394,28
22010	SEDEICS	1.501.101	685.176,48
14010	SECC	1.500.100	15.491,39
53310	ITERJ	1.500.100	10.000.000,00
21010	SEPLAG	1.500.100	1.999,96

Id: 2545111

ANEXO IX - POR DESCENTRALIZAÇÃO					
UO	SIGLA	UGR	SIGLA	FR	VALOR
31010	SETRAM	31330	DETRO-RJ	1.501.101	3.698,07

*Omitido no D.O. de 28/12/2023.

Id: 2545112

*DECRETO Nº 48.877 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 85.260.567,48 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9.808, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023;

- a edição da Emenda Constitucional Estadual nº 95, de 24 de outubro de 2023, que dispõe sobre a reversão dos recursos de Fundos, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Estadual ao Tesouro Estadual;

- o Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023;

- o Decreto Estadual nº 48.736, de 06 de outubro de 2023, que altera

o Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, que estabelece normas complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2023 e o Decreto Estadual nº 48.377, de 01 de março de 2023, que institui o Comitê de Programação das Despesas Públicas do Estado do Rio de Janeiro - CPDP;

- o Decreto Estadual nº 48.773, de 26 de outubro de 2023, que dispõe sobre a reversão do superávit dos Fundos, Autarquias e Fundações do Poder Executivo para a Conta Única do Estado, nos termos da EC nº 95/23 e altera o Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023;

- o Decreto Estadual nº 48.776, de 27 de outubro de 2023, que altera o artigo 50 do Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023;

- o Decreto Estadual nº 48.793, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências;

- e o que consta dos Processos nºs SEI-120001/000109/2024 e SEI-270051/000153/2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 85.260.567,48 (oitenta e cinco milhões, duzentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterada a modalidade de aplicação da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na forma do Anexo II.

Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, na forma do Anexo III.

Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 6º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo único do art. 29, do Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2023

CLÁUDIO CASTRO

Governador



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Quarta-feira, 14 de Fevereiro de 2024 às 12:38:25 -0200.